

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, com endereço na rua José Fabrício das Neves, nº 148, Bairro Cinquentenário, Município Concórdia SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.930/0001-39 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Valdecir Jacovas, CPF 578.860.089-87, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 0957/2020, referente a prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Desarmada** e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - As partes resolvem, realizar o presente Termo Aditivo, para alterações qualitativas e quantitativas no Contrato 957/2020, com inclusão de 03 (três) treinamentos avulsos, não previstos nos custos contratuais, ao valor unitário de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais).
- 1.2 - Pela alteração o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante adicional de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), equivalente ao acréscimo de 0,41% (zero virgula quarenta por cento) do contrato original, sendo o valor total do Contrato, considerando os acréscimos, R\$571.854,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de novembro de 2021**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Valdecir Jacovas
Representante Legal

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UO45X1U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 29/10/2021 às 22:58:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALDECIR JACOVAS** (CPF: 578.XXX.089-XX) em 01/11/2021 às 14:12:49
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 09/07/2021 - 14:46:02 e válido até 09/07/2022 - 14:46:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOAO MARIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 03/11/2021 às 13:48:06
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/04/2020 - 00:48:41 e válido até 21/04/2023 - 00:48:41.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 03/11/2021 às 13:58:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 03/11/2021 às 14:14:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMTEwNV8xMTIwXzIwMjBfVU80NVgxVTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001105/2020** e o código **UO45X1U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.